

PORTARIA Nº 26/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Revisão Salarial dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo de Caçu.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006, e;

Considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 2577/24, de 19 de janeiro de 2024, qual tomou por base a variação média dos índices que compõem o indexador salarial dos servidores municipais de Caçu, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2023 no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), concedendo a Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos municipais, conforme dados oficiais provenientes do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

RESOLVE:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Caçu, admitidos e conditos sob a égide da Lei Municipal nº 1952, de 07 de novembro de 2014, ficam revisados no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) para as seguintes importâncias mensais, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
PRESIDENTE



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

ANEXO I - Portaria nº 26/2024, de 19 de janeiro de 2024.

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS E VALORES E REFERÊNCIAS DA LEI Nº 1.952/2014.

Adequação a Lei Municipal nº 2577/2024, de 19 de janeiro de 2024.

PERCENTUAL 3,71%

REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
	0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos	30 a 35 anos

Auxiliar Adm	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nível I	4.244,96	4.329,82	4.416,45	4.504,77	4.594,88	4.686,75	4.781,13
Nível II	4.677,91	4.948,49	5.047,43	5.148,39	5.251,36	5.356,40	5.463,54
Nível III	5.544,59	5.750,29	5.768,58	5.883,95	6.004,75	6.121,68	6.244,10
Nível IV	6.336,75	6.463,49	6.592,75	6.724,62	6.859,10	6.996,29	7.136,23
Nível V	7.242,13	7.386,97	7.534,72	7.685,40	7.839,12	7.995,89	8.155,80

Recepcionista	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nível I	3.032,11	3.088,73	3.154,64	3.217,70	3.282,08	3.347,69	3.414,67
Nível II	3.465,57	3.531,93	3.605,32	3.677,43	3.750,96	3.826,01	3.902,50
Nível III	3.950,38	4.039,63	4.120,43	4.202,81	4.286,86	4.372,61	4.460,07
Nível IV	4.526,26	4.616,78	4.709,14	4.492,14	4.899,35	4.997,34	5.097,29
Nível V	5.172,85	5.276,39	5.381,92	5.488,93	5.599,33	5.879,33	5.996,91

Gerais Motorista Jardineiro Vigilante	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nível I	2.425,73	2.474,24	2.523,70	2.574,20	2.625,72	2.678,21	2.732,82
Nível II	2.772,29	2.827,77	2.884,31	2.942,00	3.000,82	3.060,85	3.122,05
Nível III	3.168,39	3.231,76	3.296,41	3.362,32	3.429,59	3.498,17	3.568,13
Nível IV	3.621,08	3.693,52	3.767,35	3.842,69	3.919,57	3.997,96	4.077,95
Nível V	4.138,43	4.221,21	4.305,61	4.391,72	4.479,58	4.569,16	4.660,58

Sistema (T.I) Assist. Legislativo Assist.Comunica	I	II	III	IV	V	VI	VII
Nível I	4.299,92	4.385,92	4.473,64	4.535,97	4.654,37	4.747,46	4.842,41
Nível II	4.901,91	4.999,95	5.099,94	5.201,94	5.305,97	5.412,10	5.520,34
Nível III	5.588,17	5.699,93	5.813,93	5.930,21	6.048,81	6.169,79	6.293,19
Nível IV	6.370,52	6.497,93	6.627,89	6.760,44	6.895,65	7.033,57	7.174,23
Nível V	7.262,40	7.407,64	7.555,79	7.706,91	7.861,04	8.018,27	8.178,62

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**

PRESIDENTE